

República Federativa do Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120, Centro - Ipueiras-CE
CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114
CNPJ.: 07.680846/0001-69

Lei n.º 528/2002,

08 de Março de 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

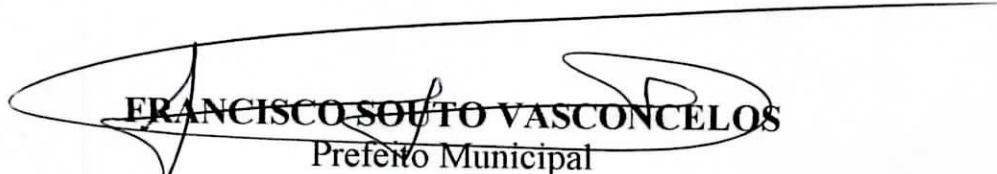
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, concede o Título Honorário de **Cidadão Ipueirense** ao Senhor **Carlos Alberto Chaves**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos oito (08) dias do mês de março de dois mil e dois (2002).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal